

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2022**(Do Sr. Alexandre Padilha)**

Requer ao Ministério da Saúde informações a respeito do relatório da Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (VIGITEL).

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, as seguintes informações do Ministério da Saúde:

1. Atualmente, qual é o cronograma de atividades para realização do VIGITEL 2022 e em qual fase se encontra o processo de realização?
2. Foram incluídas no VIGITEL 2022 melhorias como a inclusão dos telefones celulares e aumento da amostra para além das capitais?
3. Quais ações foram tomadas para manter o rigor metodológico e a significância estatística da pesquisa em 2022?
4. Requeremos a integralidade dos documentos e tratativas relacionadas ao processo licitatório para realização do VIGITEL 2022.

JUSTIFICAÇÃO

Anualmente, o Ministério da Saúde publica os dados e informações coletadas pela pesquisa de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (VIGITEL), utilizada como subsídio para a tomada de decisão governamental e elaboração de políticas públicas.

A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados realizou audiência virtual no dia 19 de outubro para avaliar o andamento do VIGITEL 2021. Realizada desde 2006, ela compõe o sistema de acompanhamento de fatores de risco para Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNTs), do Ministério da Saúde. Foi informado que



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Padilha
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220669979300>



* C D 2 2 0 6 6 9 9 7 9 3 0 0 *

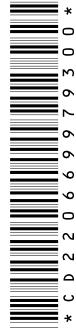
o início da coleta do VIGITEL 2022 aconteceria entre fevereiro e abril de 2022. Contudo, não temos mais atualizações sobre o processo de licitação da empresa responsável pelo inquérito e do planejamento para execução.

Diante desses fatos, considerando a importância da vigilância das DCNTs, e verificado ser o tema de amplo interesse do Congresso Nacional, de suas Casas e Comissões a teor do quanto disposto no art.116 do RICD, com a urgência que se faz necessária, requeiro as informações aqui solicitadas.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2022.

ALEXANDRE PADILHA

Deputado Federal PT/SP



* C D 2 2 0 6 6 9 9 7 9 3 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Padilha
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220669979300>